

Resolução nº 03/2019

**DISPÕE SOBRE CAPACITAÇÃO E PROVA
QUE COMPÕE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO
CONSELHO TUTELAR.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Resolução nº 137 do CONANDA e pela Lei Municipal Complementar nº 117/2019.

RESOLVE:

1º - Tornar público os locais em que serão realizadas as seguintes etapas do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Treze Tílias:

a) Capacitação para a prova: no dia 13 de julho de 2019 das 08h30 às 12h e das 13h15 às 17h30, ocorrerá capacitação para os candidatos inscritos a conselheiro tutelar nas dependências do auditório jurídico da UNOESC/Joaçaba.

b) Prova de conhecimentos específicos: conforme Art. 37 da Lei Municipal Complementar 117/19, os candidatos a conselheiro tutelar deverão passar por prova de conhecimentos com caráter eliminatório, sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e informática básica, devendo atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) para sua aprovação. A prova será realizada no dia **28 de julho de 2019**, sua aplicação se dará das 13h30 às 17h30 nas dependências da Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo. Os portões serão fechados 10 minutos antes do início da prova.

Fabiana Hensel Fritzen

Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Treze Tílias/SC